



PORTARIA N.º 845/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Angela Cristina Floriani, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10°, parágrafo 2°, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando a Informação nº 038/2018 – DRH campus de Apucarana, protocolado sob nº 15.356.715-8 de 27/08/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Angela Cristina Floriani**, RG n° 4.344.061-6/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Apucarana, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 01/09/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**